



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



Abaetetuba, 26 de abril de 2021.

Ofício nº 234/2021-SEMOB-PMA

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho
Secretária de Administração

Honrados em cumprimentá-la, a **Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública**, vem através deste solicitar à Secretaria Municipal de Administração a elaboração de processo licitatório que terá como Objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EPI E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Outros assim, encaminho o Termo de Referência, anexo, solicitado em Despacho datado do dia 23 de fevereiro de 2021, para as providências cabíveis.

Zenilda Trindade da Costa

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Zenilda Trindade da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
OBRAS E VIAÇÃO
Portaria nº 036/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

DO OBJETO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDES AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DA MOTIVAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração solicitou desta Secretaria um levantamento para avaliar a condições de prédios e logradouros públicos pertencentes a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, conforme despacho datado do dia 23 de fevereiro de 2021. Nesse sentido, constatou-se que os prédios acima citados necessitam de reparos emergenciais, visto que a gestão anterior não se atentou aos graves problemas de degradação apresentados.

Essa degradação faz com que haja perda de capacidade do material de responder às exigências, ao longo do tempo, devido aos agentes de deterioração, a natureza do material e, em certos casos, a própria maturação deste (como é o caso dos rebocos ou dos concretos).

Como consequência da deterioração dos materiais e componentes dos prédios, é natural que os mesmos, em uma determinada época, não atenda ao desempenho mínimo exigido tanto pelos usuários quanto pela Norma. Dessa forma é necessário avaliar a viabilidade econômica de intervenções, que irão possibilitar que os prédios recuperem o desempenho perdido, voltando assim ao patamar desejado.

Nesse sentido é pertinente concluir que a prevenção é a solução mais eficaz contra os fatores de depreciação que afetam uma edificação, além de ser a mais econômica, e de garantir outros benefícios para a edificação e seus usuários, tais como, segurança, manutenção do prazo de garantia etc.

A garantia de maior vida útil e de satisfatório desempenho estrutural e funcional só será obtida através de uma manutenção adequada, a qual deverá fazer parte de uma gestão predial eficiente, e vale ressaltar que os prédios da Prefeitura Municipal de Abaetetuba possuem em média 30 (trinta) anos.

Desta foma, a realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade para a contratação se faz para o atendimento as demandas da Administração Pública Municipal em consoância com o interesse público e secretaria acopladas na manutenção dos prédios públicos municipal com a finalidade de prolongar a vida útil destes e garantir um atendimento de ótima qualidade à população nesses espaços. A essência da manutenção predial é garantir durabilidade com desempenho, retardar e evitar as deteriorações, degradações, falhas e que operem com a eficiência ideal. Nos casos de manutenções inadequadas ou ausentes, pode afetar a saúde e ameaçar a segurança dos usuários, ocupantes e outras pessoas nas proximidades. Consoante a esta presunção urge a necessidade na aquisição dos materiais de construção para os reparos necessários para que os edifícios permaneçam habitáveis e sirva a um propósito funcional por um longo período de tempo.

Faz-se mister, salientar que em se tratando de de manutenção e conservação dos espaços públicos, podemos destacar a supremacia do interesse público, é um princípio fundamental para a administração pública no que tange a sua execução, no entendimento de Maria Silvia Zanella Di Pietro em relação ao atendimento do interesse público destaca-se, se não vejamos:

“Está presente tanto no momento da elaboração da lei com no momento de sua execução em concreto pela Administração Pública. Ele inspira o legislador e vincula a autoridade administrativa em toda a sua atuação”

Perlustrando Marçal Justen Filho, resta claro o interesse público na contratação ora pretendida.

Veja-se:

"A contratação administrativa pressupõe atendimento ao interesse público. Isso significa que a ausência da contratação representaria um prejuízo para o bem público. Se inexistisse um interesse público em risco, nem caberia intervenção do Estado. A atividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



pública não pode ser suprimida ou diferida para o futuro. Afinal, essas são características inerentes à Administração Pública." (ob. cit.).

E, complementando, assevera:

"Na generalidade dos casos em que o Estado dispõe-se a contratar, é motivado a atuar para evitar dano potencial." (ob. cit.).

DA CONCLUSÃO

Concluem-se, portanto que a solicitação acima relacionada é de suma importância para atender as demandas acima citadas e com isso garantir as vantagens com elas adquiridas, reforçando um rápido e eficaz atendimento as necessidades da administração e da população municipal.

Abaetetuba/PA 26 de abril de 2021

Zenilda Trindade da Costa

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Zenilda Trindade da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
OBRAS E VIAÇÃO
Portaria nº 036/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.O objeto deste é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EPI E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste.

2. JUSTIFICATIVA

2.1.A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos.

3. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

3.1.O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

3.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas em local indicado na solicitação de fornecimento, pelo setor competente. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

3.3.A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, com o licitante realizando o fornecimento somente mediante ordem escrita, através de documento oficial da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias, assinados pelos seus respectivos Secretários titulares, para tal finalidade.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1.O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



- 4.2. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 4.3. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.
- 4.4. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.
- 4.5. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.
- 4.6. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

A - PROVISORIAMENTE: Para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

B - DEFINITIVAMENTE: Após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação pelo Setor Competente.

- 4.7. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

- 4.8. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.
- 4.9. Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.
- 4.10. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 1 - CIMENTO			QUANT
ITEM	PRODUTO	UND	
1	Cimento, Tipo, CP II E 32, Embalagem C/ 50Kg.	Saco	15000
LOTE 2 - PISOS E REVESTIMENTOS			QUANT
ITEM	PRODUTO	UND	
2	Argamassa ACI - Pacote c/ 20kg	Pacote	2000
3	Argamassa ACII - Pacote c/ 20kg	Pacote	2500
4	Argamassa piso sobre piso	Pacote	4500
5	Piso PI 5 tipos A	m ²	20000
6	Piso PI 4 tipo A	m ²	2500
7	Revestimento cerâmico tipo A	m ²	10000
8	Rejunte p/ piso, pct c/ 1 Quilo.	Kg	4250
9	Rejunte acrílico, pct 1 c/ Quilo.	Kg	500
10	Espaçador de lajota 5mm, pct c/ 100 unid.	Pacote	1000
11	Espaçador de lajota 3mm, embalagem com 100 unid.	Pacote	1000
LOTE 3 - MATERIAIS DIVERSOS			QUANT
ITEM	PRODUTO	UND	
12	Cola Cascola de 3600ml	Unidade	60
13	Assento p/ vaso sanitário (comum)	Unidade	190
14	Caixa de descarga plástica comum	Unidade	235
15	Espude p/ vaso sanitário	Unidade	155
16	Lavatório p/ banheiro porcelana comum	Unidade	215
17	Parafusos p/ vaso sanitário	Unidade	310
18	Vaso sanitário comum	Unidade	155
19	Arame Farpado - Rolo c/ 500m	Rolo	60
20	Arame Liso 15x17 - Rolo c/ 1.000m	Rolo	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

21	Arruela lisa de 1/2"	Unidade	2750
22	Arruela lisa de 3/8"	Unidade	2750
23	Barra Chata 1X3/16"	Unidade	175
24	Barra Roscada 1/2" 1m	Unidade	400
25	Barra Roscada 3/8" 1m	Unidade	400
26	Bucha de fixação nº 06 c/ parafusos	Dúzia	430
27	Cadeado E-35	Unidade	175
28	Cadeado E-50	Unidade	160
29	Vidro temperado 6 mm incolor	m ²	90
30	Vidro temperado 8 mm incolor	m ²	90
31	Vidro temperado 10 mm incolor	m ²	90
32	Vidro temperado 6 mm verde	m ²	75
33	Vidro temperado 8 mm verde	m ²	75
34	Vidro temperado 10 mm verde	m ²	75
35	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 6 mm barra com 6,00 mts	Unidade	40
36	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 8mm barra com 6,00 mts	Unidade	40
37	Perfil de alumínio "u" fixo "cavalinho" p/ vidro temperado 10 mm barra com 6,00 mts	Unidade	40
38	Escada de fibra de vidro 14 / 24 degraus 4,20 x 7,20 m modelo extensível	Unidade	10
39	Escada de fibra de vidro 17/34 degraus 5,10 x 9,00 m modelo extensível	Unidade	10
40	Chapa Galvanizada nº 18	Unidade	175
41	Dobradiças 2" Zincada	Par	160
42	Dobradiças 3" Zincada	Par	160
43	Dobradiças 4" Zincada	Par	160
44	Dobradiças p/ portão ferro de 4"	Unidade	160
45	Fechadura de Embutir	Unidade	250
46	FECHADURA P/ GAVETA 301	Unidade	100
47	FECHADURA P/ GAVETA 302	Unidade	100
48	Ferrolho Zincado 2/5"	Unidade	145
49	Forro PVC Canelado 10cm de larg. com 6m de comp.	m ²	1550
50	Forro PVC liso 20 cm de largura com 6m de comprimento	m ²	1600
51	Emenda para forro – PVC	Unidade	600
52	Roda Forro Colonial – PVC	Unidade	850
53	Forro PVC 10CM C/ 6m	m ²	2050
54	Grampo p/ cerca galvanizado	Kg	85
55	Impermeabilizador 1 L Aditivo	Litro	400
56	Lona Plástica (Azul ou Amarela)	m ²	650
57	Mangueira PVC transparente 3/4"	Metro	450
58	Mangueira PVC transparente fibrada 1/2"	Metro	550
59	Parafuso cabeça chata 3,2 x 25 c/ porca	Dúzia	610
60	Parafuso cabeça chata 3,8 x 20 c/ porca	Dúzia	610



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

61	Parafuso cabeça chata 3.5x13 c/ porca	Dúzia	610
62	Porca de 1/2" para barra roscada	Unidade	1250
63	Porca de 3/8" para barra roscada	Unidade	1250
64	Prego 1.1/2 x 13	Kg	750
65	Prego 2.1/2 x 12	Kg	750
66	Prego 3 x 9	Kg	500
67	Prego 4 x 4	Kg	350
68	Prego de 1"x16	Kg	350
69	Prego de 2 x 12	Kg	750
70	Roda Forro PVC 6m	Unidade	205
71	Tela de arame fina 1,4 x 50m comp.	Rolo	50
72	Tela plástica 2,0 x 100m	Rolo	75
73	Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 4mm	Unidade	1250
74	Telha de fibrocimento 2,44x 0,50 - 6 mm	Unidade	750
LOTE 4 - FERRAGENS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
75	Arame Recozido trançado	kg	500
76	Vergalhão 4.2 mm, CA 60, Vara c/ 12m	Vara	1000
77	Vergalhão 5.0 mm, CA 60, Vara c/ 12m	Vara	1000
78	Vergalhão 6.0 mm, CA 60, Vara c/ 12m	Vara	1000
79	Vergalhão 6.3 mm, CA 50 Vara c/ 12m	Vara	1000
80	Vergalhão 8.0 mm, CA 50, Vara c/ 12m	Vara	1000
81	Vergalhão 10 mm, CA 50, Vara c/ 12m	Vara	1000
82	Vergalhão 12,5 mm, CA 50, Vara c/ 12m	Vara	1000
83	Vergalhão 16.0 (5/8"), Vara c/ 12m	Vara	500
84	Vergalhão 20.0 (3/4"), Vara c/ 12m	Vara	250
85	Vergalhão 25.0 (1"), Vara c/ 12m	Vara	150
86	Treliça TR 08 (12 mts)	Unidade	100
87	Treliça TR 08 SL (12 mts)	Unidade	100
88	Treliça TR 12 (12 mts)	Unidade	100
89	Treliça TR 16 (12 mts)	Unidade	100
90	Tela Q196 10x10 (5,0) 2,45x 6,00	Unidade	100
91	Tela Q61 10x10 (3,4) 2,45x 6,00	Unidade	100
92	Tela Q92 10x10 (4,2) 2,45x 6,00	Unidade	100
93	Chapa 16 Galvanizada (revestida escamada) 2000x1000x1,55	Unidade	100
94	Chapa 18 galvanizada (revestida escamada) 3000x1200x1,25	Unidade	100
95	Perfil U Simples 75x40 - 2,65mm	Unidade	100
96	Perfil U Enrijecido 75x40x15 - 2,65mm	Unidade	100
97	Perfil U Simples 100x40 - 3,00mm	Unidade	100
98	Perfil U Enrijecido 100x40x15 - 3,00mm	Unidade	100
99	Cantoneira Simples 3/4" x 1/8"	Unidade	100
100	Cantoneira Simples 1" x 1/8"	Unidade	100
101	Cantoneira Simples 1 1/4" x 1/8	Unidade	100
102	Cantoneira Simples 1 1/2" x 1/8"	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

103	Cantoneira Simples 2" x 1/8"	Unidade	100
104	Cantoneira Simples 3/4" x 5/16"	Unidade	100
105	Cantoneira Simples 1" x 5/16"	Unidade	100
106	Cantoneira Simples 1 1/4" x 5/16"	Unidade	100
107	Cantoneira Simples 1 1/2" x 5/16"	Unidade	100
108	Cantoneira Simples 2" x 5/16"	Unidade	100
109	Tubo Galvanizado 2 x 2,65mm 6m	Unidade	100
110	Tubo Galvanizado 4 x 3,00mm 6m	Unidade	100
111	Eletrodo revestido rutilico para solda 2,5 mm - pct com 5 kg	Pacote	100
112	Eletrodo revestido rutilico para solda 3,25 mm- pct com 5 kg	Pacote	100
113	Metalon 15 x 15 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	Unidade	100
114	Metalon 20 x 20 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	Unidade	100
115	Metalon 25 x 25 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	Unidade	100
116	Metalon 30 x 30 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	Unidade	100
117	Metalon 40 x 40 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	Unidade	100
118	Metalon 50 x 50 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	Unidade	100
119	Metalon 30 x 20 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	Unidade	100
120	Metalon 50 x 30 mm - chapa 18- 1,20 mm; Vara de 6 metros	Unidade	100
121	Telha de folha de Zinco Onduline -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,4 mm.	Unidade	200
122	Telha de folha de Zinco Onduline -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,6 mm.	Unidade	150
123	Telha de folha de Zinco - trapezoidal – -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,4 mm	Unidade	200
124	Telha de folha de Zinco - trapezoidal – -6,00 m x 1,00 m útil, espessura de 0,6 mm	Unidade	150
LOTE 5 - HIDRÁULICOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
125	Adaptador com Flange 25X3/4"	Unidade	400
126	Adaptador Curto 20 X 1/2"	Unidade	400
127	Adaptador Curto 25 X 3/4"	Unidade	700
128	Adaptador Curto 32 X 1"	Unidade	250
129	Adaptador para Caixa 3/4"	Unidade	200
130	Adaptador para Caixa 32 X 1"	Unidade	100
131	Adaptador para pia banheiro	Unidade	200
132	Adaptador Solda para Caixa D'água 25 X 3/4	Unidade	150
133	Bucha de redução PVC roscável 1 1/4 x 1"	Unidade	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

134	Bucha de redução PVC roscável 1 x 3/4"	Unidade	250
135	Bucha de redução PVC roscável 3/4 x 1/2"	Unidade	250
136	Caixa de descarga acoplada	Unidade	80
137	Caixa d'água 500 L - Polietileno	Unidade	150
138	Caixa d'água 750 L - Polietileno	Unidade	150
139	Caixa d'água 1.000 L - Polietileno	Unidade	150
140	Caixa d'água 1500 L - Polietileno	Unidade	80
141	Caixa d'água 2000 L - Polietileno	Unidade	70
142	Caixa d'água 3.000 L - Polietileno	Unidade	60
143	Caixa d'água 5.000 L - Polietileno	Unidade	30
144	Cap Rosável de 1/2" PVC	Unidade	400
145	Cap Rosável de 3/4" PVC	Unidade	1000
146	Cap Soldável de 100mm PVC esgoto	Unidade	100
147	Cap Soldável de 75mm PVC esgoto	Unidade	100
148	Joelho de redução soldável 90° 40x32mm PVC	Unidade	250
149	Luva de redução soldável 25x20mm PVC	Unidade	500
150	Luva PVC 1/2" rígido	Unidade	500
151	Luva PVC 3/4" rígido	Unidade	500
152	Luva simples 1 1/4" rosável PVC	Unidade	500
153	Luva simples 1" rosável PVC	Unidade	1000
154	Luva simples soldável 32mm PVC	Unidade	250
155	Pia com dois cubos inox 1.60m	Unidade	100
156	Pia de um cubo inox 1.20m	Unidade	100
157	Reparo universal para caixa acoplada de vaso sanitário	Unidade	100
158	Tarracha de 1"	Unidade	100
159	Tarracha de 1/2"	Unidade	100
160	Tarracha de 3/4"	Unidade	50
161	Tê 1/2" roscável 1/2" PVC	Unidade	50
162	Tê 3/4" roscável 3/4" PVC	Unidade	100
163	Tê 90° de 100mm PVC esgoto - SR	Unidade	200
164	Tê 90° de 40mm PVC esgoto	Unidade	200
165	Tê 90° de 50mm PVC esgoto	Unidade	200
166	Válvula injetora 1 x 1 1/4" metal	Unidade	100
167	Vaso sanitário infantil com caixa acoplada, incluindo acessórios de instalação	Unidade	100
168	Vaso Sanitário para PNE com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação	Unidade	150
169	Chuveiro plástico 1/2" cano médio	Unidade	340
170	Chuveiro plástico 3/4" cano médio	Unidade	425
171	Cola adesiva p/ junta 75g	Unidade	400
172	Cola adesiva p/ tubo 75g	Unidade	400
173	Colar de 60mm PVC rígido	Unidade	925
174	Curva 90° c/ rosca 1" PVC	Unidade	350
175	Curva 90° c/ rosca 1/2" PVC	Unidade	700
176	Curva 90° c/ rosca 2" PVC	Unidade	700



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

177	Curva 90° c/ rosca 3/4" PVC	Unidade	1000
178	Curva PVC de 1/2"	Unidade	425
179	Curva PVC de 3/4"	Unidade	400
180	Fita veda rosca 50m	Unidade	800
181	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 100mm PVC esgoto	Unidade	500
182	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 40mm PVC esgoto	Unidade	450
183	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 50mm PVC esgoto	Unidade	650
184	Joelho 90° c/ Bolsa / Nel de 75mm PVC esgoto	Unidade	750
185	Joelho de redução soldável 90° 25x20mm PVC	Unidade	750
186	Joelho de redução soldável 90° 32x25mm PVC	Unidade	950
187	Joelho soldável 90° 20mm PVC	Unidade	500
188	Joelho soldável 90° 25mm PVC	Unidade	550
189	Luva de correr 60mm PVC rígido	Unidade	750
190	Luva PVC 1/2" roscável	Unidade	1250
191	Luva PVC 3/4" roscável	Unidade	750
192	Luva de redução soldável 32x25mm PVC	Unidade	1250
193	Luva simples soldável 20mm PVC	Unidade	120
194	Luva simples soldável 25mm PVC	Unidade	220
195	Ralo Sifonado de 100mm PVC	Unidade	370
196	Registro de centro PVC 1/2"	Unidade	120
197	Registro de centro PVC 3/4"	Unidade	270
198	Registro de pressão soldável 20mm PVC	Unidade	145
199	Registro de pressão soldável 25mm PVC	Unidade	375
200	Tê 90° de 100mm PVC esgoto - SN	Unidade	485
201	Torneira Plástica 1/2" cano médio	Unidade	85
202	Tubo de descarga p/ vaso sanitário PVC	Unidade	185
203	Tubo PVC esgoto 40mm 6m	Unidade	250
204	Tubo PVC esgoto 50 mm 6m	Unidade	250
205	Tubo PVC esgoto 75 mm 6m	Unidade	250
206	Tubo PVC esgoto 100 mm 6m	Unidade	250
207	Tubo PVC esgoto 150 mm 6m	Unidade	150
208	Tubo PVC esgoto 200 mm 6m	Unidade	100
209	Tubo PVC roscável 1/2"	Unidade	325
210	Tubo PVC roscável 3/4"	Unidade	150
211	Tubo PVC roscável 1"	Unidade	150
212	Tubo PVC roscável 1 1/4"	Unidade	150
213	Tubo PVC roscável 2"	Unidade	150
214	Tubo PVC soldável 20mm	Unidade	350
215	Tubo PVC soldável 25mm	Unidade	350
216	Tubo PVC soldável 32mm	Unidade	345
217	Tubo PVC soldável 40mm	Unidade	345
218	Tubo PVC soldável parede grossa 60mm	Unidade	205
219	União roscável 1 1/4" PVC	Unidade	180
220	União roscável 1" PVC	Unidade	300
221	União roscável 1/2" PVC	Unidade	600
222	União roscável 2" PVC	Unidade	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

223	União roscável 3/4" PVC	Unidade	1100
224	União soldável 20mm PVC	Unidade	600
225	União soldável 25mm PVC	Unidade	1100
226	Válvula de sucção 1" metal	Unidade	115
227	Válvula de sucção 3/4" metal	Unidade	215
LOTE 6 - MATERIAL DE PINTURA			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
228	Bandeja para Pintura 20X30 cm	Unidade	100
229	Bandeja para Pintura 29X40 cm	Unidade	100
230	Fixador para cal	Unidade	500
231	Massa corrida PVA - embalagem com 18 L	Latão	650
232	Rolo para pintura de lã 15cm com cabo	Unidade	175
233	Rolo para pintura de esponja 23cm com cabo	Unidade	150
234	Rolo para pintura de esponja 15cm com cabo	Unidade	100
235	Tinta Ferrolac - embalagem com 3,6 L	Galão	300
236	Balde plástico 10L multiuso	Unidade	125
237	Broxa média	Unidade	375
238	Cal c/ 5 kilos	Pacote	6425
239	Lixa n°. 100	Folha	950
240	Lixa n°. 120	Folha	950
241	Lixa n°. 80	Folha	950
242	Massa acrílica 18 L	Latão	425
243	Massa acrílica 3,6 L	Galão	375
244	Massa corrida 18 L	Latão	425
245	Massa corrida 3,6 L	Galão	225
246	Pincel 2 1/2"	Unidade	265
247	Pincel de 3"	Unidade	240
248	Pincel de 4"	Unidade	190
249	Pincel de seda letras n°. 16	Unidade	50
250	Rolo de lã 23cm	Unidade	240
251	Rolo de lã 9cm	Unidade	90
252	Selador Acrílico 18 L	Latão	315
253	Thiner 5 litros	Galão	300
254	Thiner 900ml	Litro	400
255	Tinta Acrílica 18 L	Latão	1500
256	Tinta Acrílica 3,6 L	Galão	1250
257	Tinta Esmalte Sintético 3,6 L	Galão	425
258	Tinta para piso 18 L	Latão	750
259	Tinta PVA 18 L	Latão	1000
260	Tinta PVA 3,6 L	Galão	900
261	Verniz 3,6 L	Galão	360
LOTE 7 - MATERIAL ELÉTRICO			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
262	Bocal plástico comum	Unidade	915
263	Cabo de Aço 1/2"	Metro	200
264	Cabo de Aço 3/8"	Metro	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



265	Cabo elétrico Flexível Antichama 1.5mm x 100m	Peça	335
266	Cabo elétrico Flexível Antichama 2,5mm x 100m	Peça	335
267	Cabo elétrico Flexível Antichama 4.0mm x 100m	Peça	335
268	Cabo elétrico Flexível Antichama 6.0mm x 100m	Peça	325
269	Cabo elétrico Flexível Antichama 10.0mm x 100m	Peça	312
270	Cabo elétrico Flexível Antichama 16.0mm x 100m	Peça	200
271	Cabo elétrico Flexível Antichama 25.0mm x 100m	Peça	150
272	Canaleta ventilada 20 x 20 Semi Aberta	Unidade	250
273	Canaleta ventilada 30 x 20	Unidade	500
274	Disjuntor Tripolar de 150 Amperes	Unidade	25
275	Eletroduto PVC rígido de 1/2" 3m	Unidade	400
276	Eletroduto PVC rígido de 3/4" 3m	Unidade	500
277	Exaustor de 50 cm de diametro - 110 V/220V	Unidade	50
278	Lâmpada LED, soquete E27, potência 10w	Unidade	500
279	Lâmpada LED, soquete E27, potência 15w	Unidade	500
280	Lâmpada LED, soquete E27, potência 20w	Unidade	400
281	Lâmpada LED, soquete E27, potência 30w	Unidade	400
282	Lâmpada LED, soquete E27, potência 40w	Unidade	400
283	Lampada Tubular Led, Bulbo T8, Base G13, de 18 a 20w, Comprimento 1200mm	Unidade	300
284	Lampada Tubular T8, Base G13, de 9 a 10w, Comprimento Aprox 600mm	Unidade	300
285	LUMINÁRIA (CALHA) DUPLA LISA DE SOBREPOR PARA LÂMPADAS LED, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120CM	Unidade	150
286	LUMINÁRIA (CALHA) DUPLA LISA DE SOBREPOR PARA LÂMPADAS T8 LED, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 60CM.	Unidade	150
287	Plug Fêmea	Unidade	250
288	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m	Peça	1040
289	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm, c/ 100m	Peça	789
290	Cabo elétrico PP 3 X 2,5mm	Metro	925
291	Cabo elétrico PP 3 X 4mm	Metro	675
292	Cabo elétrico PP 3 X 6mm	Metro	675
293	Caixa Airstop	Unidade	365
294	Canaleta ventilada 20 x 10	Unidade	175
295	Canaleta ventilada 20 x 20	Unidade	175
296	Centro de Dist c/ Barramento p/ 70 Disj.	Unidade	10
297	Centro de Dist c/ Barramento p/ 54 Disj.	Unidade	10
298	Centro de Dist c/ Barramento p/ 48 Disj.	Unidade	20
299	Centro de Dist c/ Barramento p/ 42 Disj.	Unidade	20
300	Centro de Dist c/ Barramento p/ 36 Disj.	Unidade	50
301	Centro de Dist c/ Barramento p/ 30 Disj.	Unidade	50
302	Centro de Dist c/ Barramento p/ 24 Disj.	Unidade	80
303	Centro de Dist c/ Barramento p/ 16 Disj.	Unidade	100
304	Centro de Dist c/ Barramento p/ 12 Disj.	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

305	Centro de Distribuição PVC para 12 Disjuntores	Unidade	100
306	Centro de Distribuição PVC p/ 06 Disjuntores	Unidade	200
307	Centro de Distribuição PVC p/ 03 Disjuntores	Unidade	200
308	Conduite de 1/2" - Peça c/ 100m	Peça	200
309	Conduite de 3/4" - Peça c/ 100m	Peça	200
310	Conduite de 1" - Peça c/ 100m	Peça	200
311	Disjuntor Mono de 10 Amperes DIN	Unidade	200
312	Disjuntor Mono de 15 Amperes DIN	Unidade	200
313	Disjuntor Mono de 20 Amperes DIN	Unidade	200
314	Disjuntor Mono de 25 Amperes DIN	Unidade	200
315	Disjuntor Mono de 30 Amperes DIN	Unidade	200
316	Disjuntor Mono de 40 Amperes DIN	Unidade	200
317	Disjuntor Mono de 50 Amperes DIN	Unidade	200
318	Disjuntor Mono de 63 Amperes DIN	Unidade	200
319	Disjuntor Mono de 70 Amperes DIN	Unidade	200
320	Disjuntor Mono de 80 Amperes DIN	Unidade	200
321	Disjuntor Mono de 90 Amperes DIN	Unidade	200
322	Disjuntor Mono de 100 Amperes DIN	Unidade	200
323	Disjuntor Bipolar de 10 Amperes DIN	Unidade	200
324	Disjuntor Bipolar de 15 Amperes DIN	Unidade	200
325	Disjuntor Bipolar de 20 Amperes DIN	Unidade	200
326	Disjuntor Bipolar de 25 Amperes DIN	Unidade	200
327	Disjuntor Bipolar de 30 Amperes DIN	Unidade	200
328	Disjuntor Bipolar de 40 Amperes DIN	Unidade	200
329	Disjuntor Bipolar de 50 Amperes DIN	Unidade	200
330	Disjuntor Bipolar de 63 Amperes DIN	Unidade	200
331	Disjuntor Bipolar de 70 Amperes DIN	Unidade	200
332	Disjuntor Bipolar de 80 Amperes DIN	Unidade	200
333	Disjuntor Bipolar de 90 Amperes DIN	Unidade	200
334	Disjuntor Bipolar de 100 Amperes DIN	Unidade	200
335	Disjuntor Bipolar de 110 Amperes DIN	Unidade	200
336	Disjuntor Bipolar de 120 Amperes DIN	Unidade	200
337	Disjuntor Bipolar de 130 Amperes DIN	Unidade	200
338	Disjuntor Tripolar de 10 Amperes DIN	Unidade	200
339	Disjuntor Tripolar de 15 Amperes DIN	Unidade	200
340	Disjuntor Tripolar de 20 Amperes DIN	Unidade	200
341	Disjuntor Tripolar de 25 Amperes DIN	Unidade	200
342	Disjuntor Tripolar de 32 Amperes DIN	Unidade	200
343	Disjuntor Tripolar de 40 Amperes DIN	Unidade	200
344	Disjuntor Tripolar de 50 Amperes DIN	Unidade	200
345	Disjuntor Tripolar de 63 Amperes DIN	Unidade	200
346	Disjuntor Tripolar de 70 Amperes DIN	Unidade	200
347	Disjuntor Tripolar de 80 Amperes DIN	Unidade	200
348	Disjuntor Tripolar de 90 Amperes DIN	Unidade	200
349	Disjuntor Tripolar de 100 Amperes DIN	Unidade	200
350	Disjuntor Tripolar de 125 Amperes DIN	Unidade	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



351	Filtro de Linha c/ 03 Tomadas DIN	Unidade	
352	Fita de Alta fusão 19mm x 10m	Unidade	455
353	Fita Isolante 19mm x 20m 10x1	Unidade	275
354	Interruptor + Tomada 2P+T	Unidade	370
355	Interruptor c/ 01 Tecla	Unidade	360
356	Interruptor c/ 02 Teclas	Unidade	360
357	Interruptor c/ 02 Teclas + Tomada	Unidade	310
358	Interruptor c/ 03 Teclas	Unidade	410
359	Isolador pimentão	Unidade	45
360	Plug Macho	Unidade	305
361	Reator Eletrônico Partida Rápida 1 x 20w	Unidade	240
362	Solda Elétrica - pct c/ 5kg	Pacote	30
363	Tomada 2P+T	Unidade	425
364	Tomada Sobrepor	Unidade	595
365	Tomada Tripla Fixa 3 Tomadas	Unidade	350
366	Tomada Universal embutir	Unidade	645
367	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 75 KVA Descrição Técnica Básica: Potência: 75 KVA Frequência - HZ: 60 Classe de tensão primária – KV 15 Classe de tensão secundária – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses	Unidade	10
368	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 45 KVA. Descrição Técnica Básica: Potência: 45 KVA Frequência - HZ: 60 Classe de tensão primária – KV 15 Classe de tensão secundária – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível. Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses	Unidade	10
369	Transformador Trifásico Óleo Mineral Isolante de 15 KVA Descrição Técnica Básica: Potência: 15 KVA Classe de tensão primária – KV 15 Classe de tensão secundária – KV 1,2 Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400 Tensão secundária: 380/220 ou 220/127 Ligação primária: delta Ligação secundária: estrela com neutro acessível. Resfriamento: ONAN Garantia: 12 meses	Unidade	15
370	Auto Transformador (Power) 3000 VA. Descrição Técnica: Modelo: 3000 VA Tensão:127/220 Perda em vazio Wp (W):17 Potência máxima (W): 1800 Frequência (HZ): 60 Garantia 12 meses	Unidade	30
371	Auto Transformador (Power) 5000 VA. Descrição Técnica: Modelo: 5000 VA Tensão:127/220 Perda em vazio Wp (W):17 Potência máxima (W): 3000	Unidade	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



Frequência (HZ): 60 Garantia: 12 meses			
LOTE 8 - FERRAMENTAS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
372	Alicate Universal 8"	Unidade	30
373	Ancinho 14 dentes	Unidade	160
374	Ancinho pé de galinha	Unidade	150
375	Arco de serra	Unidade	85
376	Broca Aço Rápido 1/2"	Unidade	80
377	Broca Aço Rápido 1/4"	Unidade	80
378	Broca Aço Rápido 3/8"	Unidade	80
379	Broca Aço Rápido 5/16"	Unidade	80
380	Broca Chata 1/4"	Unidade	80
381	Broca Chata 3/8"	Unidade	80
382	Broca Chata 5/16"	Unidade	80
383	Broca Chata de 1/2"	Unidade	80
384	Broca p/ Concreto 06mm	Unidade	80
385	Broca p/ Concreto 08mm	Unidade	80
386	Broca p/ Concreto 10mm	Unidade	80
387	Broca p/ Concreto 12mm	Unidade	50
388	Câmara de ar p/ carrinho de mão	Unidade	95
389	Carrinho de mão pneu c/ câmara, comum	Unidade	150
390	Carrinho de Mão Pneu c/Câmara Bacia Plástica	Unidade	150
391	Chave de Teste	Unidade	40
392	Disco de Corte 10x1/8x3/4"	Unidade	225
393	Disco de Corte 2 Telas	Unidade	225
394	Disco de corte 7x7/8"	Unidade	225
395	Disco de Desbaste 7X1/4x7/8'	Unidade	105
396	Disco Diamantado ref. 9617.085.480	Unidade	105
397	Disco Diamantado seco	Unidade	105
398	Draga c/ cabo	Unidade	45
399	Enxada média c/ cabo de madeira	Unidade	175
400	Enxadeco c/ Cabo de madeira	Unidade	125
401	Espátula M	Unidade	125
402	Facão n°. 20	Unidade	60
403	Ferro de cova	Unidade	55
404	Forcado	Unidade	25
405	Gadanhô	Unidade	100
406	Lima Chata 8" p/ enxada	Unidade	500
407	Lima triangulo 4" p/ serrote	Unidade	100
408	Marreta c/ cabo de madeira 5kg -	Unidade	50
409	Marreta Coroa c/ Cabo de madeira 3kg	Unidade	70
410	Martelo c/ cabo de madeira - M	Unidade	70
411	Pá de bico c/ cabo de madeira	Unidade	110
412	Picareta c/ cabo de madeira	Unidade	70
413	Serra Circular Vídea 4"	Unidade	45
414	Serra p/ ferro	Unidade	215



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



415	Serra p/ Máquina Tico-Tico	Unidade	
416	Serrote nº 20	Unidade	30
417	Trena 5m c/ trava	Unidade	50
418	Trena de 50 Metros	Unidade	50
419	Corda feixe de fibras transado de 6mm	Metro	500
420	Corda feixe de fibras transado de 8mm	Metro	500
421	Desempenadeira de aço	Unidade	50
422	Escada em alumínio com 7 degraus	Unidade	10
423	Escova de Aço com Cabo	Unidade	100
424	Esquadro Cabo PVC 12" pol.	Unidade	25
425	Formão Chanfrado de 1/2" pol.	Unidade	25
426	Formão Chanfrado de 3/4" pol	Unidade	25
427	Formão Chanfrado de 1" pol	Unidade	25
428	Lâmina para roçadeira	Unidade	50
429	Marreta com cabo de madeira 2kg	Unidade	10
430	Marreta Coroa com Cabo de madeira 2kg	Unidade	10
431	Pá de corte com cabo de madeira	Unidade	90
432	Trado Manual de 1/2" pol.	Unidade	15
LOTE 9 - EPI			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
433	Bota de Borracha Cano Médio, Preta	Par	500
434	Luva PVC Forrada Cano Longo	Par	500
435	Botina de Couro 2 Densidades	Par	250
436	Bota de Borracha Cano Longo, Preta	Par	400
437	Bota de Borracha Cano Longo, Branca	Par	200
438	Luva de Algodão Pigmentada	Par	2500
439	Luva PVC Forrada Cano Médio	Par	1000
440	Máscara de Proteção c/ Respirador	Unidade	2500
441	Luva Raspa de Couro Cano Médio	Par	200
442	Luva Raspa de Couro Cano Longo	Par	300
443	Óculos de Proteção	Unidade	150
444	Cone de Sinalização	Unidade	100
445	Perneira de Couro	Unidade	100
446	Avental Raspa de Couro, 0,90x0,60	Unidade	100
447	Capa p/ Chuva c/ Capuz, Manga Longa - Plástica	Unidade	250
448	Máscara de Proteção Descartável	Unidade	2500
449	Botina de Couro c/ Taloneira Amarela 1.000v	Par	75
450	Capacete c/ Jugular	Unidade	175
451	Cinto de Segurança de Couro, Tipo Eletricista.	Unidade	50
452	Cinto Tipo Paraquedista c/ 01 Talabarte e 02 Argolas	Unidade	50
453	Colete Sinalizador Tipo X	Unidade	100
LOTE 10 - BOMBAS, MOTORES E GERADORES			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
454	Bomba d'água centrífuga monofásica de 1cv, 750w, 3.500rpm, recalque/sucção de 1", vazão máx. de 3.800 l/h	Unidade	75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



455	Bomba d'água centrífuga monofásica de 2cv, vasão máx. 12.000l/h, recalque/sucção de 1"	Unidade	25
456	Bomba d'água centrífuga de 3cv, vasão máx. 12.500l/h, recalque/sucção de 1"	Unidade	10
457	Bomba d'água injetora de 1cv, 750W, 110/220V, rotação: 3.500 rpm, vasão máx. 1.500l/h, recalque: 3/4", sucção: 1.1/4"	Unidade	10
458	Bomba d'água injetora de 2cv de 1 1/4" 110/220W	Unidade	10
459	Bomba d'água injetora de 3cv de 1 1/4" 110/220W	Unidade	10
460	Roçadeira STIHL FS 220, Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58, Potência (kW/cv) 1.7/2.3, Cilindrada (cm ³) 35.2, Peso (kg) 1) 7.7, Rot. máx. (rpm) 12,500, Rot. lenta (rpm) 2,800	Unidade	20
461	Serra Mármore BOSCH c/ 1.275W GDC 12-34 D - Potência: 1.275 watts, Rotação s/ carga: 12.000 min-1, Cap. de corte: (máx.) 34 mm, Disco diamantado: (máx.) 115 x 20 mm, Eixo M 14	Unidade	25
462	GRUPO MOTOR GERADOR - 5,5 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimétrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 9,5 HP (modelo NSB 95), nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	Unidade	5
463	GRUPO MOTOR GERADOR - 7,5 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimétrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 12HP (modelo MSB 12), nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 litros Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	Unidade	5
464	GRUPO MOTOR GERADOR - 7,5 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimétrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores,	Unidade	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

	acionado por motor diesel de 12HP (modelo MSB 12), nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 litros Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses		
465	GRUPO MOTOR GERADOR - 15 KVA Tensão de saída trifásico com quadro de medição voltimétrico 127V/220V,- sistema acoplado polia correia, montado sobre base de ferro reforçada com pintura epóxi, apoiada sobre coxins de borracha e amortecedores, acionado por motor diesel de 18HP (modelo NSB 18), nível de ruído: +/- 100 db, sistema de refrigeração com bomba de circulação externa (sistema de água selada sangria automática) integrado a tanque polietileno externo com capacidade de 200 litros. Observação: Incluindo transporte e instalação do mesmo. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	Unidade	5
466	GERADOR - 5,5 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.	Unidade	5
467	GERADOR - 7,5 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.	Unidade	5
468	GERADOR - 15 KVA Tensão de saída trifásico 127V/220V - melhor ou igual a marca Bambozzi. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses Observação: Incluindo Transporte Montagem e instalação na base.	Unidade	5
469	MOTOR A DIESEL DE 9.5 HP - Modelo NSB 95, melhor ou igual à marca Yanmar. Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	Unidade	5
470	MOTOR A DIESEL DE 12HP - Modelo NSB 12, melhor ou igual a marca Yanmar. Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	Unidade	5
471	MOTOR A DIESEL DE 18HP - Observação: incluindo transporte montagem e instalação na base. Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	Unidade	5
472	ROÇADEIRA - à gasolina, modelo FS 120 Capacidade do tanque de combustível (l) 0.64 Cilindrada (cm ³) 30.8 Peso (kg) 1) 6.3 Potência	Unidade	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

	(kW/cv) 1.3/1.8 Rot. lenta (rpm) 2800 Rot. máx. (rpm) 12300		
473	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA DE ¼ DE CV DE POTENCIA - Carcaça em liga especial de alumínio- silício, de alta resistência à pressão e oxidação com o bocal de descarga na linha centro/vertical. Rotor do tipo fechado, injetado em termoplástico de engenharia, de alta resistência, reforçado com fibra de vidro, roscada diretamente na ponta do eixo. Alimentação: 127V ou 220V Garantia contra defeito de fabrica: 12 meses.	Unidade	25
474	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA DE 1 DE CV DE POTENCIA - Carcaça em liga especial de alumínio- silício, de alta resistência à pressão e oxidação com o bocal de descarga na linha centro / vertical. Rotor do tipo fechado, injetado em termoplástico de engenharia, (Noryl®), de alta resistência, reforçado com fibra de vidro, roscada diretamente na ponta do eixo. Alimentação: 127V ou 220V Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses.	Unidade	15
475	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 1 CV DE POTENCIAL Produto Padrão: * Bocais com rosca BSP * Caracol da bomba de ferro fundido GG-15 * Rotor fechado de alumínio * Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica * Motor elétrico IP-00 com capa de proteção, termostato, capacitor permanente, 2 Pólos, 60 Hz * Voltagem única: 127 V ou 220 V Detalhes técnicos do Injetor: * Corpo do injetor de ferro fundido GG-15 * Válvula de pé com crivo de bronze * Venturi de ABS * Bico injetor de Noryl® * Diâmetro do injetor I0: 71 mm	Unidade	10
476	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 2 CV DE POTENCIA Detalhes Técnicos do Produto Padrão: * Bocais com rosca BSP * Caracol da bomba de ferro fundido GG-15 * Rotor fechado de alumínio * Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica * Motor elétrico IP-21 com flange incorporada, 2 Pólos, 60 Hz * Voltagem única: 127 V ou 220 V Detalhes técnicos do Injetor: * Corpo do injetor de ferro fundido GG-15 * Válvula de pé com crivo de bronze *Venturi de ABS * Bico injetor de Noryl® * Diâmetro do injetor I1: 92 mm Garantia contra defeito de fábrica: 12 meses	Unidade	10
477	BOMBA HIDRAULICA INJETORA DE 5 CV TRIFASICA - Aplicações:Sistema de prevenção contra incêndio, - Rede de hidrantes, - Rede de sprinklers, - Sistema fixo de água nebulizada, -	Unidade	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



Sistema fixo de espuma Detalhes técnicos: - Motor elétrico IP-55, II Pólos, 60 Hz, 3450 rpm, - Carcaça da bomba em ferro fundido GG-20, - Rotor em ferro fundido, - Selo mecânico constituído em inox 304, Buna N, grafite/cerâmica.

LOTE 11 - PEDRAS E DERIVADOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
478	Pedra Preta	m ³	5000
479	Pedra Bobó	m ³	5000
480	Seixo Misto	m ³	5000
481	Areia Branca (Fina)	m ³	5000
482	Areia Grossa	m ³	10000
483	Piçarra	m ³	10000
LOTE 12 - PRÉ MOLDADOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
484	Bloco sextavado para piso - E=6 CM	m ²	10000
485	Bloco sextavado para piso - E=8 CM	m ²	10000
486	Bloco sextavado para piso - E=10 CM	m ²	12000
487	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=6 CM	m ²	3000
488	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=8 CM	m ²	3000
489	Bloco retangular para piso - 10x20cm - E=10 CM	m ²	3000
490	Guia de Concreto (meio fio) - 0,15m x 0,30m x 1,00m	Unidade	15000
491	Piso Tátil Direcional 25 X 25	m ²	1200
LOTE 13 - MADEIRAS E CERÂMICAS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
492	ALIZAR PARA PORTAL (São revestimento de madeira que contorna portas e janelas fixadas juntos aos batentes com o objetivo de proporcionar um acabamento ao conjunto.)	Jogo	50
493	BEIRAL TIPO MOLDURA 15 CM AMARELÃO	M	600
494	BEIRAL TIPO MOLDURA 20 CM AMARELÃO	M	600
495	CAIBRO 5X5 AMARELÃO	M ³	10
496	CAIBRO MADEIRA VERMELHA 5X5 CEDRARANA	M ³	10
497	FITA PVC BRANCA 22MM P/ MDF	METRO	350
498	FITA PVC BRANCA 35MM P/ MDF	METRO	350
499	MDF BRANCO LISO 2 FACES 183X273X0,6CM (6MM)	Unidade	80
500	MDF BRANCO LISO 2 FACES 183X273X1,5 CM (15MM) PINUS	Unidade	80
501	MDF BRANCO LISO 2 FACES 183X273X0,9 CM (9MM)	Unidade	50
502	PORTA ALMOF. ANGELIN/AMARELÃO 60X212	Unidade	50
503	PORTA ALMOF. ANGELIN/AMARELÃO 80X211	Unidade	90
504	PORTA ALMOF. ANGELIN/AMARELÃO 90X210	Unidade	90
505	PORTA DE MADEIRA 60X210	Unidade	90
506	PORTA DE MADEIRA 80X210	Unidade	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

507	PORTA DE MADEIRA 90X210	Unidade	90
508	RIPÃO AMARELÃO 2,5X5x3 m	dúzia	300
509	RIPÃO AMARELÃO 2,5X5x4 m	dúzia	300
510	RIPÃO AMARELÃO 2,5X5x5 m	dúzia	300
511	TABUA CEDRORANA P/ CAIXARIA	M ³	12
512	TABUA AMARELÃO /CUMARU	M ³	12
513	VIGAS 10X10 AMARELÃO /CUMARU	M ³	7
514	VIGAS 15X15 AMARELÃO /CUMARU	M ³	7
515	VIGAS 25X30 AMARELÃO/CUMARU	M ³	7
516	VIGAS 30X30 AMARELÃO /CUMARU	M ³	7
517	VIGOTA AMARELÃO 5X11	M ³	8
518	VIGOTA AMARELÃO 5X15	M ³	8
519	VIGOTA MADEIRA VERMELHA 5X11 CEDRARANA	M ³	7
520	VIGOTA MADEIRA VERMELHA 5X15 CEDRARANA	M ³	7
521	Estaca em maçaranduba 25 cm - 10 m	Unidade	100
522	Perna manca de angelim de 3m (tamanho médio 4,0 cm X 7,0 cm)	Dúzia	250
523	Perna manca de angelim de 4m	Dúzia	250
524	Perna manca de angelim de 5m	Dúzia	250
525	Perna manca de angelim de 6m	Dúzia	250
526	Perna manca de cupiuba de 4m	Dúzia	250
527	Perna manca de maçaranduba de 4m	Dúzia	250
528	Perna manca de maçaranduba de 5m	Dúzia	250
529	Perna manca de mandioqueira de 3m	Dúzia	250
530	Perna manca madioqueira de 4m	Dúzia	250
531	Perna manca madioqueira de 5m	Dúzia	250
532	Flechais de maçaranduba 04x02 03m	Unidade	325
533	Flechais de maçaranduba 04x02 04m	Unidade	325
534	Flechais de maçaranduba 04x02 05m	Unidade	325
535	Flechais de maçaranduba 04x02 06m	Unidade	325
536	Flechais de maçaranduba 05x02 07m	Unidade	325
537	Flechais de maçaranduba 05x02 08m	Unidade	325
538	Flechais de maçaranduba 05x02 09m	Unidade	325
539	Flechais de maçaranduba 05x02 10m	Unidade	325
540	Esteio de acapu 4" x 4" de 04m	Unidade	425
541	Esteio de acapu 4" x 4" de 05m	Unidade	425
542	Esteio de acapu 4" x 4" de 06m	Unidade	425
543	Esteio de acapu 4" x 4" de 07m	Unidade	425
544	Esteio de acapu 4" x 4" de 08m	Unidade	425
545	Esteio de acapu 6" x 6" de 04m	Unidade	425
546	Esteio de acapu 6" x 6" de 05m	Unidade	425
547	Esteio de acapu 6" x 6" de 06m	Unidade	425
548	Esteio de acapu 6" x 6" de 07m	Unidade	425
549	Esteio de acapu 6" x 6" de 08m	Unidade	425



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



550	Esteio de 4" x 4" de 4m de angelim	Unidade	425
551	Esteio de 4" x 4" de 5m de angelim	Unidade	425
552	Esteio de 6" x 6" de 4m de angelim	Unidade	425
553	Esteio de 6" x 6" de 5m de angelim	Unidade	425
554	Longarina de 4m de angelim (tamanho médio 2,5"x 5")	Unidade	225
555	Longarina de 5m de angelim	Unidade	300
556	Longarina de 6m de angelim	Unidade	300
557	Longarina de 7m de angelim	Unidade	300
558	Longarina de 8m de angelim	Unidade	300
559	Tabua de laje 3m virola (tamanho médio 15,0cm)	Dúzia	400
560	Tabua de sucupira 4m	Dúzia	400
561	Tabua de sucupira 5m	Dúzia	400
562	Tabua de parede quaruba 3m	Dúzia	400
563	Tabua de parede quaruba 4m	Dúzia	400
564	Tabua machiada de 1/2 quaruba 4m	Dúzia	400
565	Tabua machiada de 3/4 quaruba 4m	Dúzia	400
566	Tabua de maçaranduba plainada de 4m	Dúzia	400
567	Tabua de maçaranduba plainada de 5m	Dúzia	400
568	Ripa de cupiuba de 4m (tamanho médio 1,0 cm X 5,0 cm)	Dúzia	400
569	Ripa de cupiuba de 5m	Dúzia	350
570	Ripa de sucupira de 4m	Dúzia	350
571	Ripa de maçaranduba de 4m	Dúzia	350
572	Ripão de cupiuba de 4m (tamanho médio 2,5 cm X 5,0 cm)	Dúzia	350
573	Ripão de mandioqueira de 3m	Dúzia	200
574	Ripão de mandioqueira de 4m	Dúzia	200
575	Ripão de cupiuba de 5m	Dúzia	200
576	Compensado 2,20 x 1,60 4mm	Chapa	25
577	Compensado 2,20 x 1,60 6mm	Chapa	25
578	Compensado 2,20 x 1,60 8mm	Chapa	25
579	Compensado 2,20 x 1,60 10mm	Chapa	25
580	Compensado 2,20 x 1,60 12mm	Chapa	25
581	Compensado 2,20 x 1,60m x 18mm	Chapa	25
582	Compensado 2,20 x 1,60m x 20mm	Chapa	25
583	Compensado 2,20 x 1,60m x 25mm	Chapa	25
584	Compensado 1,22 x 2,44m x 04mm	Chapa	25
585	Compensado 1,22 x 2,44m x 06mm	Chapa	25
586	Compensado 1,22 x 2,44m x 08mm	Chapa	25
587	Compensado 1,22 x 2,44m x 10mm	Chapa	25
588	Compensado 1,22 x 2,44m x 12mm	Chapa	25
589	Compensado 1,22 x 2,44m x 15mm	Chapa	25
590	Compensado 1,22 x 2,44m x 18mm	Chapa	25
591	Compensado 1,22 x 2,44m x 20mm	Chapa	25
592	Compensado 1,22 x 2,44m x 25mm	Chapa	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

593	Madeirite 2,20 x 1,10m x 05mm c/pintura	Chapa	250
594	Madeirite 2,20 x 1,10m x 06mm c/pintura	Chapa	250
595	Madeirite 2,20 x 1,10m x 09mm c/pintura	Chapa	250
596	Madeirite 2,20 x 1,10m x 10mm c/pintura	Chapa	250
597	Madeirite 2,20 x 1,10m x 11mm c/pintura	Chapa	125
598	Madeirite 2,20 x 1,10m x 12mm c/pintura	Chapa	250
599	Madeirite 2,20 x 1,10m x 14mm c/pintura	Chapa	250
600	Madeirite 2,20 x 1,10m x 15mm c/pintura	Chapa	250
601	Madeirite 2,20 x 1,10m x 17mm c/pintura	Chapa	250
602	Madeirite 2,20 x 1,10m x 05mm s/pintura	Chapa	250
603	Madeirite 2,20 x 1,10m x 06mm s/pintura	Chapa	250
604	Madeirite 2,20 x 1,10m x 09mm s/pintura	Chapa	250
605	Madeirite 2,20 x 1,10m x 10mm s/pintura	Chapa	250
606	Madeirite 2,20 x 1,10m x 11mm s/pintura	Chapa	250
607	Madeirite 2,20 x 1,10m x 12mm s/pintura	Chapa	250
608	Madeirite 2,20 x 1,10m x 14mm s/pintura	Chapa	250
609	Madeirite 2,20 x 1,10m x 15mm s/pintura	Chapa	250
610	Madeirite 2,20 x 1,10m x 17mm s/pintura	Chapa	250
611	Telha de cerâmica comum	Milheiro	80
612	Telha de cerâmica plan	Milheiro	90
613	Tijolo de Cerâmica com 8 Furos 9X19X19	Milheiro	200
614	Tijolo de Cerâmica com 6 Furos 9X14X19	Milheiro	300

6. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os preços dos produtos para o seu fornecimento serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada fornecimento será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias deste instrumento.

6.2. O preço da aquisição contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação da aquisição, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

6.3. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias terão o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

6.4. Os preços dos produtos pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

6.5.A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, conforme o estabelecido no Inciso III, § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato nos Diários Oficiais da União, Estado e Jornal de Grande Circulação.

8. DO CONTRATO

8.1.Durante o prazo de validade do REGISTRO DE PREÇOS, a empresa detentora da Ata deverá ser convidada a firmar Contrato de fornecimento com vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, observadas as condições fixadas em Edital e as determinações contidas na legislação pertinente, conforme o disposto no Art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93.

9. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.2.Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. De acordo com o § 2º do Art. 7º do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

a) Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 11.2. A multa prevista acima será de até 20% (vinte por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
- 11.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 11.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 11.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 11.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 11.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

12. DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

12.1. Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste, especificações ou prazos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias a comprovarem a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos produtos;
- e) A paralisação da entrega dos produtos sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Termo.

13. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias:

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva aquisição do objeto contratado;
- b) Aplicar à licitante vencedora penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à licitante vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora no prazo avençado, após a aquisição executados da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à licitante vencedora da aplicação de qualquer sanção.

13.2. Da Licitante Vencedora:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) Garantir a CONTRATANTE os descontos promocionais, no ato da aquisição, que ocasionalmente são oferecidos aos usuários e clientes em geral;
- h) Respeitará a Norma de Acesso às Dependências da Contratante;
- i) Deverá informar o responsável que se reportará, direta e permanentemente, ao Gestor do Contrato, ou alguém por ele designado, encarregado da gestão do contrato, com vistas à solução de possíveis problemas verificados durante a prestação dos aquisição;
- j) Obriga-se a ressarcir a PMA os prejuízos causados nos produtos por seus funcionários quando estes forem provocados por imperícia/imprudência ou desrespeito às condições contratuais;
- k) Responder por todos os ônus referentes à aquisição contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada.
- l) Apresentar documentação legal dos itens do lote 13 - MADEIRAS, MDF, COMPENSADOS E CERÂMICA, identificando suas características e certificação de origem.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO:

- 14.1. As despesas a serem realizadas com a aquisição dos produtos, decorrentes da execução deste processo, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, recursos estes previstos no orçamento vigente do Município de Abaetetuba:

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Termo de Referência poderão ser solicitados, através de expediente protocolado, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará.

16. PUBLICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



16.1. Os extratos dos instrumentos (Edital, Termo de Referência e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO UNIÃO - DOU, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

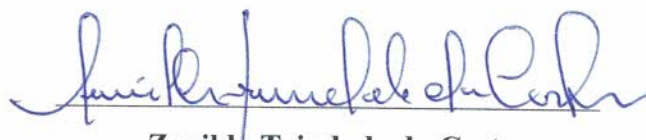
17. DO FORO

17.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Abaetetuba/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Marcus Prado
Engenheiro Civil
CREA-PA151402641A


MARCUS ANTÔNIO FERREIRA PRADO

Eng. Civil


Zenilda Trindade da Costa

Secretária Municipal de Obras e Viação

Zenilda Trindade da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
OBRAS E VIAÇÃO
Portaria nº 036/2021